



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Catarina, 35 – Vila Romanopolis – Ferraz de Vasconcelos - SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP, BIÊNIO 2024/2026.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMS-FV

O Conselho Municipal de Saúde de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições e em observância a Resolução/CNS nº 453/2012 e fulcro nas Leis Federais 8.142/90, 8.080/1990 e Leis Municipais nº 2.791/2007, 2.794/2007 e 3.292/2016;

Torna público o Edital de Convocação CMS-FV com o objetivo de regulamentar e promover a eleição da representação das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde, dos trabalhadores da saúde, bem como a indicação dos representantes do governo e das entidades prestadoras de serviços de saúde ao SUS (Sistema Único de Saúde) no Conselho Municipal de Saúde (CMS), nos termos da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a necessidade de regulamentação das atividades e renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e adequação das exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** a Assembleia Geral de Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, CMS-FV, para o biênio 2024/2026.

Art. 2º Da Assembleia Geral de Eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS)

I – Data: 14/08/2024

II – Local: Secretaria Municipal de Saúde

III – Horário: 09 h



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Santa Catarina, 35 – Vila Romanopolis – Ferraz de Vasconcelos - SP

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral os nomes abaixo descritos:

- 1) Manoel Romero Vieira Lima - Representante do Poder Público Municipal
- 2) Marisa de Freitas Sugaya - Representante dos Trabalhadores de Saúde Municipal
- 3) Wallace Assis dos Santos - Representante dos Prestadores de Serviço do Sistema de Saúde
- 4) Maria Marlene de Freitas - Representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde
- 5) Maria do Carmo Caetano dos Santos - Representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde

Art. 4º Para a composição do pleno do Biênio 2024/2026, serão eleitos:

01 Vaga Titular para Representar os Trabalhadores de Saúde Municipal.
02 Vagas Suplentes para Representar os Trabalhadores de Saúde Municipal.
02 Vagas Titulares para Representar os Usuários do Sistema Único de Saúde.
02 Vagas Suplentes para Representar os Usuários do Sistema Único de Saúde, com fulcro na Resolução/CNS nº 453/2012, nas Leis Federais 8.142/90, 8.080/1990 e Leis Municipais nº 2.791/2007, 2.794/2007, 3.292/2016.

DOS OBJETIVOS

Art. 5º Regulamenta as atividades e renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e adequação das exigências legais, para o biênio 2024/2026.

Art. 6º A função do Conselho Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 7º. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) usuários (as) ou dos (as) trabalhadores (as).



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Santa Catarina, 35 – Vila Romanopolis – Ferraz de Vasconcelos - SP

Parágrafo único. Estão convocadas todas as entidades do município, interessadas em participar do processo eletivo por meio deste edital fixado em locais de grande circulação de pessoas e nos órgãos públicos do município, a fim de dar conhecimento da Assembleia Geral de Eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

DOS ELEGÍVEIS

Art. 8º. Serão elegíveis:

I – Representantes de entidades de USUÁRIOS

Associações de pessoas com patologias; associações de pessoas com deficiências; entidades indígenas; movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...); movimentos organizados de mulheres, em saúde; entidades de aposentado(a)s e pensionistas; entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais; entidades de defesa do consumidor; organizações de moradores; entidades ambientalistas; organizações religiosas.
com CNPJ ativo

II – Representantes dos TRABALHADORES DO SUS

Trabalhador(a/es) dos serviços de saúde pública municipal, estadual, filantrópicos e privados cujos estabelecimentos tenham convênio ou contrato com o SUS e/ou sindicatos ou associações de classe cuja categoria profissional preste serviço ao SUS no âmbito municipal. Obrigatoriamente, os (as) trabalhadores (as) deverão comprovar seu vínculo com o estabelecimento de saúde no momento da inscrição, mediante a apresentação de crachá de identificação, ou comprovante de pagamento da instituição ou carteira de trabalho.

DAS VAGAS

Art. 9º. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 01 Vaga Titular para Representar os Trabalhadores de Saúde Municipal.
- 02 Vagas Suplentes para Representar os Trabalhadores de Saúde Municipal.



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Santa Catarina, 35 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP

02 Vagas Titulares para Representar os Usuários do Sistema Único de Saúde.
02 Vagas Suplentes para Representar os Usuários do Sistema Único de Saúde.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. As entidades de usuários interessadas deverão se inscrever gratuitamente no horário das 09h:00 às 16h:00 até o dia 12/08/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, mediante entrega de ofício assinado pelo(a) Presidente da entidade, constando o nome completo de 02 (dois) indicados com cópia de documento (RG e CPF). E estarem presentes no credenciamento e na eleição propriamente dita na data publicada.

O (a/os) trabalhador(a/es) deverá (ão) realizar sua(s) inscrição (ões) pessoalmente das 09h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Santa Catarina, 35, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, ou mediante preenchimento de ficha de inscrição online. E estar(em) presente(s) no credenciamento e na eleição propriamente dita na data publicada.

Os sindicatos e associações de classe que desejarem inscrever trabalhadores para participar do processo eleitoral, deverão preencher as fichas de inscrições juntamente com cópia simples de documento de identificação com foto de cada inscrito(a), das 09h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Saúde.

DA APRESENTAÇÃO, ASSEMBLEIA E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 11. A apresentação dos conselheiros indicados por suas respectivas entidades na assembleia para escolha dos membros do CMS, serão realizadas no dia 14 de agosto de 2024, às 09hs na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 12. A indicação dos membros titulares e suplentes, será feita de forma democrática dando a todos os presentes o direito de concorrer a vaga, desde que se adeque as exigências regulamentares neste edital e no regimento das eleições aprovado pelo pleno.

Art. 13. A votação para presidente, vice-presidente e secretário-executivo serão por aclamação dos conselheiros titulares eleitos, ou na ausência dos titulares, seus respectivos suplentes.



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Santa Catarina, 35 – Vila Romanopolis – Ferraz de Vasconcelos - SP

Art. 14. Após o encerramento da votação, o (a) secretário (a) do Conselho deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia.

Parágrafo Único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelos comissão eleitoral.

Art. 15. Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral encaminhará por escrito, ao chefe do Executivo, os nomes dos representantes eleitos para Conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes para a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de julho de 2024

Clécio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde